



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS - COMPLEMENTAR**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-8WR9B

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 11/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
LITERATURA, LIVRO E LEITURA NO ES - FUNCULTURA PNAB 2024**

**LINHA DE FOMENTO 2 - Obras de história, memória e identidade e crítica capixaba  
LINHA DE FOMENTO 5 - Publicação Independente**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 02 de julho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos listados no item 9.1, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 16 DE JULHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

De acordo com o item 3.6 do Edital, os **proponentes que tiveram mais de 1 (um) projeto selecionado em mais de uma linha de fomento**, devem encaminhar para a SECULT um **documento com escolha de qual projeto e linha de fomento preferir ser selecionado**, para a plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/ Setor Protocolo, no endereço [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br).

**PROponentes Convocados:**

**LINHA DE FOMENTO 2 - Obras de história, memória e identidade e crítica capixaba  
PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 1) 59.255.260 FABRICIO FERREIRA FERNANDES – Projeto: DIÁRIOS SUBJETIVOS - NOTAS DE VIAGENS DO ARTISTA MILSON HENRIQUES - Vitória
- 2) 25.339.993 KATIA FIALHO NOGUEIRA – Projeto: "Félia em corpo doze" - produção de biografia sobre Carmélia Maria de Souza - Cariacica
- 3) Heloisa Ivone da Silva de Carvalho (\*) – Projeto: “VOZES PRETAS EM CONEXÃO COM AS CULTURAS, IDENTIDADES, RESISTÊNCIAS E ANCESTRALIDADES QUILOMBOLAS” – Vitória

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA 36.595.233/0001-21 – Projeto: "Nhade Guarani Reko" - Aracruz
- 2) Herbert Soares Caçador – Projeto: Biografia das vias públicas de Muniz Freire (ES) - Muniz Freire

**LINHA DE FOMENTO 5 - Publicação Independente**

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) Thais Helena da Silva Leite Ltda – Projeto: LAÏS COM TREMA - Vitória
- 2) Luiz Claudio Bianchi(E) – Projeto: Memórias e utopias - Serra
- 3) Luiz Emmanuel Pinto(E) – Projeto: EGODISTÔNICO - POEMAS DE EMMANUEL 7LINHAS - Vila Velha
- 4) ANGELA MARIA DA SILVA JARDIM DE OLIVEIRA – Projeto: Quando o Sol se Põe - Vila Velha
- 5) 44.494.343 DEJAIR PAULO DA SILVA (\*) – Projeto: Afrofuturismo e ancestralidade: conexões entre passado e futuro – Vitória
- 6) Rodrigo Hipólito dos Santos – Projeto: Bingo Brasil - Vitória
- 7) Elijance Marques dos Santos(\*) - Bebês Dinos - Versão Trilíngue - Vila Velha

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES**

- 1) 40.325.472 THIAGO FORECCHI GIOVANNI – Projeto: O Dia em que o Sol Não Veio - Aracruz
- 2) Thamilles Almeida Rodrigues (\*\*) - Projeto: MA'AT: Produção e Difusão Literária - Marataízes
- 3) 57.084.785 SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA (E) (\*) – Projeto: NEM TUDO É SOBRE AMAR – Anchieta



Vitória, 01 de julho de 2025

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**Pessoa Física:**

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

**B MEI:**

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado;
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ);

**C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).